

**ATA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA 21ª REUNIÃO ORDINARIA
DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO**

DATA: 11/12/2025

PROJETO DE LEI

Nº	AUTOR	EMENTA
007/2025	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a criação do Programa FAMILIA AOLHEDORA que visa o acolhimento provisório de Crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências.

1ª E ÚNICA VOTAÇÃO

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Eugênio Rodrigues de Siqueira (Presidente)	—	---	---	—
Marcelo Ribeiro Sobrinho	X			
Odair Marcos de Lucena	X			
Junio Antônio de Oliveira	X			
Rodrigo Sales de Lima	X			
Alexandro Marques Brasil	X			
Mauricio Ribeiro Sobrinho	X			
José Joaquim da Silva Filho	X			
Gedeão Rodrigues de Siqueira	X			
José Domingos dos Santos	X			
Ronaldo Alves da Silva	X			



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho

Membro: Junio Antônio de Oliveira

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa FAMILIA AOLHEDORA que visa o acolhimento provisório de Crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências.

Projeto nº: 007/2025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 09/12/2025

Apresentação do projeto em plenária: 09/12/2025

Sessão 21ª (Reunião Ordinária – 2º Período Legislativo)

Parecer: 11/12/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -11/12/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 11 de dezembro de 2025.

(Lei nº 1340/2025)

Quipapá, dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Alexandro Marques Brasil

Relator: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Membro: Odair Marcos de Lucena

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa FAMILIA AOLHEDORA que visa o acolhimento provisório de Crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências.

Projeto nº: 007/2025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 09/12/2025

Apresentação do projeto em plenária: 09/12/2025

Sessão 21ª (Reunião Ordinária – 2º Período Legislativo)

Parecer: 11/12/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -11/12/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 11 de dezembro de 2025.

(Lei nº 1340/2025)

Quipapá, dezembro de 2025.